



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

Exploração de Bovinos da “Infanta I”

Montemor-o-Novo

Novembro de 2014



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA	3
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	3
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	3
5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS	4
6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS	4

ANEXO I

- Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota de Imprensa

ANEXO II

- Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO III

- Pareceres recebidos no âmbito da Consulta Pública



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO EXPLORAÇÃO DE BOVINOS DA "INFANTA I"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de Março, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto de Exploração de Bovinos da "Infanta I".

2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido no artigo 1.º, n.º 3, alínea b), subalínea i) e no Anexo II, n.º 1, alínea e) do referido Decreto-Lei, a Consulta Pública decorreu durante 20 dias úteis, entre 17 de Outubro e 13 de Novembro de 2014.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo.

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras (concelho de Montemor-o-Novo).

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na União de Freguesias acima referidas.
- Afixação de Anúncios na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e na Agência Portuguesa do Ambiente.
- Publicação de anúncio no seguinte jornal:
Diário do Sul, no dia 22 de Outubro de 2014.



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- Envio de notas de imprensa para os órgãos e agências de comunicação social que constam no Anexo I.
- Envio de Ofícios Circulares às entidades constantes no Anexo II.
- Divulgação através da "internet" na "homepage" da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento do Alentejo, com disponibilização do anúncio da consulta Pública, do Estudo de Impacte Ambiental e do respectivo RNT.

5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública, foram recebidos dois pareceres provenientes de:

- Quercus – Grupo de Trabalho da Água (em 11-11-2014);
- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo (em 14-11-2014).

6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Apresenta-se, em seguida, a síntese e a transcrição adaptada dos aspectos considerados mais relevantes do parecer recebido:

- Quercus

A Quercus considera que os impactes mais significativos se verificam nos descritores – ordenamento do território, solos e recursos hídricos.

Refere, no que diz respeito ao ordenamento do território, que a área afecta ao projecto abrange a Reserva Ecológica Nacional, designadamente zonas "estratégicas para a protecção e recarga de aquíferos" e "áreas de elevado risco de erosão hídrica". Mais acrescenta que, não existindo compatibilidade das referidas zonas com o exercício da actividade bovínica, por se tratar de uma exploração cuja actividade é anterior à entrada em vigor do PDM, "não invalida o facto de actualmente não estar em conformidade com os normativos nele estabelecidos", pelo que considera que não deverão, no futuro, ser permitidas obras de ampliação das instalações existentes.

Menciona que os impactes mais importantes nos solos e nos recursos hídricos decorrem, principalmente, da utilização dos efluentes para valorização agrícola, com possíveis efeitos de degradação do solo, colmatação e contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, devendo ser assegurado o cumprimento dos meios e técnicas adequados ao espalhamento de efluentes e interdito o espalhamento dos mesmos em áreas adjacentes a linhas de água.

Para minimização dos riscos de contaminação dos solos por infiltração, a Quercus sugere a implementação de um sistema colector de águas pluviais contaminadas e posterior encaminhamento para o sistema de tratamento.



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Quanto às águas residuais domésticas, propõe que seja equacionada a substituição da actual “fossa séptica estanque por uma ETAR compacta ou micro-ETAR”, deixando, em sua opinião, de ser necessário bombear estas águas residuais para tratamento conjunto com as águas residuais industriais ou, o seu transporte para uma ETAR convencional. Sugere, também, que sejam equacionadas outras tecnologias de tratamento. Propõe ainda, como forma de salvaguardar a qualidade das águas subterrâneas, que o plano de monitorização previsto no EIA, inclua também, os parâmetros associados a contaminações com origem no uso de medicamentos (antibióticos e medicamentos hormonais).

A Quercus conclui o seu parecer, sugerindo que deveria ser estabelecida uma exigência de valorização energética do biogás pelas suiniculturas que pretendam aumentar a sua capacidade produtiva, o que permitiria ainda uma valorização agrícola dos fluxos sólidos e líquidos digeridos de forma anaeróbia, com um impacte nos recursos hídricos menor que o da solução proposta.

- Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo remeteu à CCDR-A, via fax, em 14-11-2014, um ofício em que informava que os seus comentários, no âmbito do processo de AIA, seriam incluídos no parecer a emitir ao abrigo do n.º 10 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014, de 24 de Março.

Évora, 19 de Novembro de 2014

(Maria do Rosário dos Santos Ramalho)



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

ANEXO I

Lista dos Órgãos de Comunicação Social aos quais foi remetida Nota de Imprensa

Jornal Diário do Sul	Évora
Jornal O Público	Lisboa
Jornal Diário de Notícias	Lisboa
Jornal Correio da Manhã	Lisboa
Jornal de Notícias	Porto
Jornal Expresso	Lisboa
Jornal Sol	Lisboa
Agência Lusa	Évora
Rádio Renascença	Lisboa
Rádio T.S.F. Rádio Jornal	Lisboa
RTP Regiões	Lisboa
Redacção SIC	Carnaxide
Redacção TVI	Barcarena

ANEXO II

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Associação Nacional dos Municípios Portugueses – ANMP
Associação Nacional de Freguesias – ANAFRE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA
Liga para a Protecção da Natureza – LPN
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves – SPEA
Associação Comercial do Distrito de Évora – ACDE
Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – CIMAC

ANEXO III

Pareceres Recebidos